

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1084 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 03.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

**Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

### DECRETO Nº191/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob n1-J/A, com área de 20.000,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 1-J/A com a área de 11.087,64M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-1 com área de 1.465,34M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-2 com área de 3.900,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-3 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-4 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-5 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-6 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-7 com área de 591,95M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 1-J/A-8, com área de 555,07M<sup>2</sup>, situados na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

### DECRETA:

Art. 1º- Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob n1-J/A, com área de 20.000,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 1-J/A com a área de 11.087,64M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-1 com área de 1.465,34M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-2 com área de 3.900,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-3 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-4 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-5 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-6 com área de 600,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 1-J/A-7 com área de 591,95M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 1-J/A-8, com área de 555,07M<sup>2</sup>, situados na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor DEVANIR MENDONÇA no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto revoga o Decreto 139/2018, datado de 25/07/2018, publicado no Jornal Tribuna do Norte - Ed. Nº 8.246 de 02/08/2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1084 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 03.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### ERRATA

Em data de 24 de Setembro de 2018, segunda-feira, veiculou a publicação do Edital do Diário Oficial do Município de Sabáudia na Edição de nº 1078, página 04 a 12 e no jornal Tribuna do Norte nº 8291, dia 25 de setembro de 2018, terça-feira, na página C16, a Lei de numeração 536 de 2018 a qual constou erro de duplicidade.

**Onde se Lê "Lei 536/2018"**

**Leia – se "Lei 537/2018".**

Por ser expressão da verdade firmo o presente para que surta os efeitos legais.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.-**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1084 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 03.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 046/2018**

Na data de 03/10/2018 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte Folha C16 e no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição nº 1083, a seguinte **AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL**, porém houve um mero erro formal digitação, portanto:

**ONDE SE LÊ:**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL**

**LEIA-SE:**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Sabáudia/PR, 03 de Outubro de 2018.

**SUSI MARA DARIO CASTILHO**  
Pregoeira Substituta